



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Decisão nº 519/2017/CMRI/SE/CC-PR

Brasília, 27 de novembro de 2017.

Decisão sobre Revisão de Ofício de Informações Classificadas

Órgão/Entidade: **Ministério da Defesa - MD**

1. Introdução

O Ministério da Defesa encaminhou à Casa Civil os Relatórios de Avaliação de Documentos Sigilosos - RADS, por meio dos Avisos nº 154/MD, de 31/05/2016 e nº 300/MD, de 25/09/2017, contendo rol de documentos classificados, sendo que o segundo relatório consolida última versão das informações classificadas no grau de sigilo secreto do Ministério, nos termos do procedimento estabelecido pela Resolução nº 3/CMRI, de 30 de março de 2016, contendo a opinião de manutenção dos graus de classificação pela autoridade ratificadora.

2. Resumo do voto da Relatoria

Foi designado o representante do Ministério da Defesa para realizar relatoria do processo, tendo sido proferido voto no seguinte sentido:

I - pela perda do objeto para reavaliação de quatro documentos que tiveram o respectivo ato de classificação revogado pelo Despacho Decisório nº 2/GAP/GM-MD, de 2016, e de um documento anulado pelo Despacho Decisório nº 3/GM-MD, de 2017, referentes aos exercícios de 2018 e 2020;

II - pela perda de objeto em relação aos documentos de CIDIC 60041.000977/2008-38.S.05.01/04/2008.31/03/2018.S e 60420.000536/2008-71.S.05.14/04/2008.14/04/2018.S, que já foram objeto da decisão nº 271/CMRI, de 26/04/2017, com a manutenção do sigilo até 18/05/2018;

III - pela manutenção dos prazos de classificação de nove documentos com vencimento a partir de 19/05/2018, considerando que as informações classificadas estão enquadradas na categoria “Defesa e Segurança”, nos termos do Anexo II do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012, e que eventual divulgação ou acesso irrestrito, antes do transcurso do prazo de classificação, pode causar prejuízo à segurança da sociedade ou do Estado nos termos dos incisos I, II do art. 23 da Lei nº 12.527/2011;

IV - pela desclassificação de oito documentos informados no RADS sem qualquer restrição de acesso; e

V - pela exclusão do CIDIC nº 60420.000755/2008-51.S.05.21/05/2008.21/05/2018.S considerando o envio em duplicidade no RADS do exercício de 2018.

3. Decisão

A Comissão Mista de Reavaliação de Informações, no exercício da competência prevista no Art. 47, inciso I, do Decreto nº 7.724/2012, sobre os CIDICs constantes nos Relatórios de Avaliação de Documentos Sigilosos do Ministério da Defesa, encaminhados a esta CMRI por meio dos Avisos nº 154/MD, de 31/05/2016 e nº 300/MD, de 25/09/2017, decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator:

I - pela perda de objeto dos CIDICs relacionados, tendo em vista as situações especificadas:

SEQ	CIDIC	Despacho Decisório
98	60314.000567/2008-DV.S.05.01/10/2008.29/09/2018.N	Classificação anulada pelo Despacho Decisório nº 3/2017GM-MD.
155	60430.000015/2008-DV.S.05.29/05/2008.29/05/2018.S	Classificação revogada pelo Despacho Decisório nº 2/2016/GAP/GM-MD.

156	60430.000018/2008-DV.S.05.29/05/2008.29/05/2018.S	Classificação revogada pelo Despacho Decisório nº 2/2016/GAP/GM-MD.
157	60430.000019/2008-DV.S.05.30/05/2008.30/05/2018.S	Classificação revogada pelo Despacho Decisório nº 2/2016/GAP/GM-MD.
158	60430.000020/2008-DV.S.05.30/05/2008.30/05/2018.S	Classificação revogada pelo Despacho Decisório nº 2/2016/GAP/GM-MD.
1	60420.000536/2008-71.S.05.14/04/2008.14/04/2018.S	Objeto da decisão nº 271/CMRI, de 26/04/2017, com a manutenção do sigilo até 18/05/2018.
50	60041.000977/2008-38.S.05.01/04/2008.31/03/2018.S	Objeto da decisão nº 271/CMRI, de 26/04/2017, com a manutenção do sigilo até 18/05/2018.

II - pela manutenção dos prazos de classificação de nove CIDICs relacionados, considerando que eventual divulgação ou acesso irrestrito, antes do transcurso do prazo de classificação, poderá causar prejuízo à segurança da sociedade ou do Estado, nos termos dos incisos I e II do art. 23 da Lei nº 12.527/2011.

Seq. RADS	CIDIC
167/51	60041.003232/2008-21.S.05.29/08/2008.28/08/2018.S
131/2	60420.000840/2008-19.S.05.11/06/2008.11/06/2018.S
132/3	60420.001073/2008-65.S.05.30/07/2008.30/07/2018.S
133/4	60420.001074/2008-18.S.05.30/07/2008.30/07/2018.S
134/5	60420.001075/2008-54.S.05.30/07/2008.30/07/2018.S
135/6	60420.001076/2008-07.S.05.30/07/2008.30/07/2018.S
137/7	60420.001210/2008-61.S.05.29/08/2008.29/08/2018.S
138/8	60420.001282/2008-17.S.05.08/09/2008.08/09/2018.S
139/9	60420.001267/2008-61.S.05.08/09/2008.08/09/2018.S

III - não conhecer dos CIDICs relacionados, tendo em vista que a autoridade classificadora competente, nos termos do art. 29, parágrafo 2º da LAI, manifestou-se expressamente pela desnecessidade de manutenção da classificação:

Seq.	CIDIC
128	60420.000755/2008-51.S.05.21/05/2008.21/05/2018.S
130	60420.000827/2008-60.S.05.09/06/2008.09/06/2018.S
136	60420.001109/2008-19.S.05.07/08/2008.07/08/2018.S
140	60420.001382/2008-35.S.05.24/09/2008.24/09/2018.S
168	60041.003368/2008-31.S.05.09/09/2008.07/09/2018.S
169	60001.000680/2008-DV.S.05.03/12/2008.02/12/2018.S
170	60001.000681/2008-DV.S.05.03/12/2008.02/12/2018.S
172	60041.001166/2008-54.S.05.05/12/2008.04/12/2018.S

IV - pela exclusão do CIDIC nº 60420.000755/2008-51.S.05.21/05/2008.21/05/2018.S considerando o envio em duplicidade no RADS do exercício de 2018.

4. Providências

À Secretaria-Executiva da Comissão Mista de Reavaliação de Informações para cientificar o Ministério da Defesa e o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União da presente decisão, para providências decorrentes.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Castelliano de Vasconcelos, Presidente Suplente da CMRI**, em 04/12/2017, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Arbizu de Souza Campos, Membro Suplente da CMRI**, em 04/12/2017, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Nogueira Bittencourt, Membro Suplente da CMRI**, em 04/12/2017, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **César Leme Justo, Membro Suplente da CMRI**, em 04/12/2017, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valter Borges Malta, Membro Suplente da CMRI**, em 04/12/2017, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Johaness Eck, Membro Suplente da CMRI**, em 05/12/2017, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Lima Santos, Membro Suplente da CMRI**, em 06/12/2017, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francis Christian Alves Scherer Bicca, Membro Suplente da CMRI**, em 06/12/2017, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moreira Araujo, Membro Suplente da CMRI**, em 07/12/2017, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Waller Junior, Membro Suplente da CMRI**, em 11/12/2017, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0409565** e o código CRC **1C6959DD** no site:

(https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)